



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESPEJO DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL EM PIAS E BUEIROS E SUA RECICLAGEM , NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

MAURILIO POMPILIO



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR